

terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

CLÁUSULA XIX – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

19.1 – O compromisso será efetivado através da emissão da Ordem de Fornecimento que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da DESO terá força de contrato.

19.2 – Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a Contratada terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal/Fatura do serviço efetivado, em nome da DESO, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos e nesta Ata.

19.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e nesta Ata.

19.4 – Os casos omissos serão resolvidos com base, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

19.5 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na DESO.

19.7 – Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO da DESO.

19.8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, suas alterações, e demais normas aplicáveis.

19.9 – Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi elaborada pelo advogado Emerson Dantas Menezes da Câmara Técnica de Licitações e Contratos da DESO.

19.10 – O fornecedor (a), para garantia do futuro Contrato, escolheu a modalidade *SEGURO-GARANTIA*.

19.11 – Para dirimir na esfera judicial as questões oriundas da presente Ata, será competente o Foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

19.12 – E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todas os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

LUCIANO GOIS PAUL

PRESIDENTE

COMERCIAL
CONSTRUMIX

LTDA:30506256000136

Assinado de forma digital por

COMERCIAL CONSTRUMIX

LTDA:30506256000136

Dados: 2024.08.22 10:41:35 -03'00'

COMERCIAL CONSTRUMIX

MARCOS JOSÉ DANTAS JÚNIOR

FORNECEDOR

ANEXO I

PROPOSTA REFORMULADA

Itens	Descrição do Material	Unid.	Qtd	MARCA	MODELO	Valores			
						R\$ Unit	Extenso	R\$ Total	Extenso
1	AREIA GROSSA	m³	1000	JVM	AREIA GROSSA	R\$ 96,30	noventa e seis reais e trinta centavos	R\$ 96.300,00	noventa e seis mil e trezentos reais
2	AREIA LAVADA DE RIO, GRANULOMETRIA MÉDIA, UNIFORME, NATURAL, SILICOQUARTOZA, PARA REBOCO, ASSENTAMENTO DE TUIJOS, CONCRETOS, PISOS, COR CLARA, ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS COMO ARGILA, SUBSTANCIAS ORGÂNICAS OU TERROSAS.	m³	500	JVM	AREIA LAVADA .	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 42.500,00	quarenta e dois mil e quinhentos reais
3	AREIA PARA ATERRO	m³	650	JVM	AREIA PARA ATERRO	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
4	BRITA N° 0	m³	500	PEDREIRA MM	BRITA N° 0	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	R\$ 90.000,00	noventa mil reais
5	BRITA N° 1	m³	500	PEDREIRA MM	BRITA N° 1	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	R\$ 90.000,00	noventa mil reais
TOTAL:							R\$	357.800,00	
						trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais			

COMERCIAL
CONSTRUMIX
LTDA:30506256000136

Assinado de forma digital por
COMERCIAL CONSTRUMIX
LTDA:30506256000136
Dados: 2024.08.22 10:42:09 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KQDO-UJHK-FLML-4NCE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL - 22/08/2024 12:23:35 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:36:07 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:36:31 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:36:51 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:37:13 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:37:34 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:39:24 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:39:51 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:40:15 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:40:52 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:41:15 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:41:35 (Certificado Digital)
- COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - 22/08/2024 10:42:09 (Certificado Digital)

segunda-feira, 26 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.470

10

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional - GTTI, no âmbito da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, para auxiliar nas atividades relacionadas ao e-social e a EFD-Reinf do Fundo Estadual de Saúde que correspondem aos trâmites administrativos e servirão como base para o recolhimento dos tributos.

Art. 2º.O Grupo de Trabalho Técnico a que se refere esta Portaria será composto por 05 (cinco) servidores, sendo 01 coordenador e 04 membros:

Grupo 9:

Coordenador: SHEILA FEITOSA MACÊDO - XXX.973.095-XX - SETC
Membro: RAFAEL SANTOS PEREIRA - XXX.640.245-XX - SETC
Membro: DOUGLAS SANTOS NASCIMENTO - XXX.716.555-XX - SEFAZ
Membro: JÔNATAS MELQUIADES DA SILVA - XXX.212.665-XX - SEFAZ
Membro: CARLOS OLIVEIRA SILVA - XXX.720.765-XX – SEJUC

Parágrafo único – Os trabalhos serão coordenados pelo membro indicado no inciso I, deste artigo, e em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, será representado pelo membro indicado no inciso II. A participação no referido Grupo de Trabalho ensinará o recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros.

Art. 3 Pela participação no Grupo de Trabalho Técnico, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens pessoais regulares, deve perceber um adicional de trabalho técnico, em consonância ao Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022, observando que o Órgão do coordenador será o responsável direto pelo pagamento de cada membro.

Art. 4º. Fica delegada a competência à Secretária de Estado da Transparência e Controle para designar ou substituir os representantes do Grupo de Trabalho Técnico, por meio de Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2024

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Esporte e Lazer



SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 409/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)

CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ: 25.369.684/0001-24

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 007/2024 para 12 (doze) meses, a começar de 14 de agosto de 2024, sob a luz da Lei nº 8.666/1993 e com previsão na CLÁUSULA QUARTA do instrumental contratual.

PARECER JURÍDICO: 4053/2024 – PGE

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2024

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC
CNPJ: 03.854.618/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM ESCOPO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM, CONFORME DETERMINA A LEI 10.097/2000.
FONTE DE RECURSO: 1500/1899

VALOR: R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/10/2024 à 07/01/2026

PARECER JURÍDICO: 4712/2024-PGE

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE
SERGIPE - ZPE/SERGIPE**
CNPJ. 13.382.911/0001-72 NIRE 28300004668

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, ficam convocados os acionistas da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE**, para em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 9 h, na Av. Empresário José Carlos Silva nº 4444, Bairro Inácio Barbosa na sala de reuniões da Codise, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da nova Diretoria; e,
2. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 21 de agosto de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Ciências e Tecnologia

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024.

Objeto: Curso de Estratégias de Regularização Fundiária.
Contratada: Sindicato dos Engenheiros de Sergipe - SENGE.
Processo: 489/2024
Base Legal: § II do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016
Parecer Jurídico: nº 10/2024
Classificação Orçamentária: 263010.16.122.0036.
Projeto/Atividade: 0093
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1899

Aracaju, 23 de agosto de 2024.

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 23 de agosto de 2024

Jorge Henrique César Souza
Diretor Presidente

Deso

Ata de Registro de Preços 029/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de construção, lote 01.//R\$ 357.800,00/12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 029/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **RAMAM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de construção, lotes 02, 03 e 04.//R\$ 838.699,40/12 meses//Recurso Próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às **09:30 horas do dia 23 de setembro 2024**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 029/2024 - DESO. Objeto: GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO SUBSISTEMA ERQ-NORTE 1ª ETAPA. REDE COLETORA (SUB-BACIAS 13/10 E 15/10). ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: BANCO DO NORDESTE (BNB 1-5.2021.1668.8760).** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Proprietários: JOSÉ NILSON SOUZA CPF.: 102.XXX-00 e ÂNGELA CRISTINA ROCHA SOUZA CPF.: 103.XXX-68 **Objeto:**Aquisição de imóvel do tipo terreno, em zona residencial urbana, localizado na Rodovia SE-179 na cidade de Simão Dias/SE, com formato retangular com área de 582,52 m2. Valor R\$ 65.000,00 **Base Legal:** Art. 30, capít da Lei nº 13.303/2016 : Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 047/2024

Contratada: CLARO S.A CNPJ:40.432.544/0001-47 **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGOBANDO O SERVIÇO SERVIÇO 0800 E SERVIÇO NÚMERO ÚNICO (NUN). Valor: R\$ 276.510,36 **Base Legal:** Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016, e o RILC/DESO **PARECER** 412/2024. Roberto Santos Barros Junior / .Presidente da CPL/ DESO.